



DELIBERAÇÃO CVM Nº 76 DE 20 DE ABRIL DE 1989.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS – CVM** – torna público que o Colegiado, com fundamento nos arts. 11, § 2º e 16 do Regimento Interno,

DELIBEROU:

I – Alterar em parte a estrutura organizacional interna da CVM e consolidá-la, conforme a seguir indicado:

a) COLEGIADO (COL):

O Colegiado é constituído de um Presidente e quatro Diretores.

b) CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA (CGA)

A Corregedoria Administrativa é diretamente subordinada ao Presidente.

c) CHEFIA DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (CGP):

A Chefia do Gabinete da Presidência é diretamente subordinada ao Presidente e a ela encontram-se subordinados os seguintes componentes organizacionais:

- ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASC)
- ASSESSORIA ECONÔMICA (ASE)
- SECRETARIA EXECUTIVA (EXE)
- ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO BRASÍLIA (ERB)

d) SUPERINDÊNCIA GERAL (SGE):

A Superintendência Geral é diretamente subordinada ao Presidente e a ela encontram-se subordinados os seguintes órgãos e componentes organizacionais:

- SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA (SAD)
- SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO MERCADO (SDM)



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM Nº 76 DE 20 DE ABRIL DE 1989.

- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM EMPRESAS (SEP)
- SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA (SFI)
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (SIN)
- SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA (SJU)
- SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES COM O MERCADO E INTERMEDIÁRIOS (SMI)
- SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS (SNC)
- AUDITORIA INTERNA
- GERÊNCIA DE SISTEMAS (GOS)
- DELEGACIA REGIONAL DE SÃO PAULO (DSP)
- DELEGACIA DE FORTALEZA (DFT)

e) SUPERINTENDÊNCIAS – Componentes Organizacionais

1. SAD – composta de três Gerências:

- GERÊNCIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS (GAF)
- GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS (GAH)
- GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS (GAG)

2. SEP – composta de quatro Gerências:

- GERÊNCIA DE REGISTROS (GER)
- GERÊNCIA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS (GEO)
- GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE EMPRESAS 1 (GE1)
- GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE EMPRESAS 2 (GE2)



CVM *Comissão de Valores Mobiliários*

DELIBERAÇÃO CVM Nº 76 DE 20 DE ABRIL DE 1989.

3. SFI – composta de três Gerências:

- GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE EMPRESAS (GFE)
- GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADO E INTERMEDIÁRIOS (GFM)
- GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CASOS ESPECIAIS (GFC)

4. SIN – composta de duas Gerências:

- GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE INVESTIDORES INSTITUCIONAIS (GII)
- GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÃO AOS INVESTIDORES (GIO)

5. SJU – composta de duas Gerências:

- GERÊNCIA DE CONSULTORIA E CONTENCIOSO 1 (GJ1)
- GERÊNCIA DE CONSULTORIA E CONTENCIOSO 2 (GJ2)

6. SMI – composta de duas Gerências:

- GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTO DE INTERMEDIÁRIOS (GMC)
- GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO DE MERCADO (GMA)

7. SNC – composta de duas Gerências:

- GERÊNCIA DE NORMAS CONTÁBEIS (GNC)
- GERÊNCIA DE NORMAS DE AUDITORIA (GNA)

II – Ficam revogadas as Deliberações CVM nºs 60 e 69.

Original assinado por
MARTIN WIMMER
Presidente